



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 105 DE 18 DE JUNHO DE 1966

DISPÕE SÔBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

Art. 1º - A Rua do Aeroporto passa a denominar-se RUA SANTOS DO MONT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1966

(as) José Moreira  
Vereador